



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
Campus Bambuí
Faz. Varginha - Rodovia Bambuí/Medeiros - Km 05 - Caixa Postal 05 - CEP 38900-000 - Bambuí - MG
37 3431 4966 - www.ifmg.edu.br

PORTARIA Nº 171 DE 21 DE SETEMBRO DE 2023

Dispõe sobre designação de Fiscais Titulares e Substituto para acompanhamento do Contrato 100/2023, no âmbito do IFMG - Campus Bambuí.

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS (IFMG) – CAMPUS BAMBUÍ, nomeado pela Portaria IFMG nº 1172 de 20/09/2019, publicada no DOU de 23/09/2019, Seção 2, pág.29, e no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria IFMG nº 475, de 06 de abril de 2016, publicada no DOU de 15 de abril de 2016, Seção 2, pág.17, retificada pela Portaria IFMG nº 805, de 04 de julho de 2016, publicada no DOU de 06 de julho de 2016, Seção 2, pág. 22, e pela Portaria IFMG nº 1078 de 27 de setembro de 2016, publicada no DOU de 04 de outubro de 2016, Seção 2, pág. 20, **RESOLVE**:

Art. 1º. DESIGNAR os servidores abaixo relacionados, para acompanharem a execução do Contrato nº 100/2023, celebrado entre o **INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS - CAMPUS BAMBUÍ** e a empresa **CONSTROI GOMES LTDA - EPP**, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº **00.355.785/0001-15**, que tem como objeto a contratação de empresa especializada para **Execução de Obra de Reforma da Moradia Estudantil do Campus Bambuí** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais - IFMG, conforme Projeto Executivo disponibilizado pelo IFMG e demais documentos complementares que será prestado nas condições estabelecidas no Termo de Referência.

NOME	SIAPE	REPRESENTAÇÃO
Fabiana Paula Drumond	2172355	Fiscal Titular
Cláudio Norberto Martins	1099107	Fiscal Substituto

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia, quando houver.



Documento assinado eletronicamente por **Rafael Bastos Teixeira, Diretor(a) Geral**, em 21/09/2023, às 11:16, conforme Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.ifmg.edu.br/consultadocs> informando o código verificador **1683379** e o código CRC **35A0D840**.